



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 086/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e conforme processo administrativo SEI nº 9.2023.0700.001381-0,

DESIGNA os servidores LUCIANO BITENCOURT ALVES, Id. Func. 2254808, CÁSSIO GARCIA LACERDA, Id. Func. 3846261, MARCOS HIROTO TAKEDA, Id. Func. 3387631, e VALDEMIR RODRIGUES BARCELLOS, Id. Func. 2187612, para, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão com a finalidade de apuração da situação dos bens não localizados, referentes ao inventário de 2023, nos termos da Instrução Normativa CAGE nº 01/1995, e elaboração de relatório conclusivo a ser submetido à apreciação da Direção-Geral.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 22 de abril de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.124, de 23 de abril de 2026, como se confere clicando [aqui](#).